

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**


Ofício Nº 126/2014

Coreaú-Ce, Em 27 de junho De 2014.

Excetíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas á Contabilidade Pública

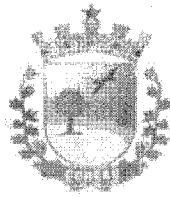
Em atenção a Instrução Normativa Nº 01/2014 venho encaminha, em anexo, a essa Augusta Corte de Contas o Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas Á Contabilidade Pública do Município de Coreaú, no prazo e termos estabelecido pela ato Supracitado a que se refere as Portarias Nºs 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
**Érika Frota Monte Coelho Cristino**  
**Prefeita Municipal**

Ao-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Att: Exmo. Sr. Presidente

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

**PORTARIA Nº 30/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

Determina ao Poder executivo Municipal de Coreaú a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011, 437/2012 e 753/2012, e ainda a Instrução Normativa TCM Nº 001/2014, define cronograma de implementação e dá outras providências:

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Coreaú, **Érika Frota Monte Coelho Cristino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Coreaú,**

**Considerando** a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar no. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

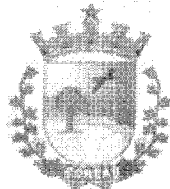
**Considerando** a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao

**Considerando** a necessidade de cumprimento do disposto nas Portarias STN 406/2011 (alterada pela Portaria nº 828/2011); 437/2012 e 753/2012, e ainda a Instrução Normativa TCM Nº 001/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adotar os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, constante na Instrução Normativa Nº 001/2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e que integra a presente Portaria.

Prefeitura de Coreaú, CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1258.



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

**I** – do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público até o término do exercício de 2014;

**II** – dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, gradualmente até o final de 2014.


**§1º.** As obrigações descritas nos incisos I e II deverão ser cumpridas nos prazos definidos no Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento à Portaria STN nº 437/2012, alterada pela Portaria STN nº 753/2012, em conformidade com o disposto no Anexo Único desta Portaria.

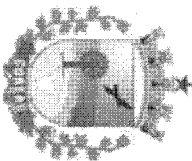
**Art. 2º** - Caberá ao Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Coreaú acompanhar a execução do Cronograma de Implementação em cada Poder ou órgão e ainda divulgará até 30 de Junho do exercício de 2014, no sítio oficial do município, bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas, o anexo mencionado no artigo 1º e, conforme o Art. 2º, da IN TCM 001/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, aos 26 dias do mês de Junho de 2014.

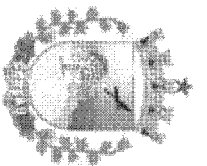
  
**Érika Frota Monte Coelho Cristino**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ

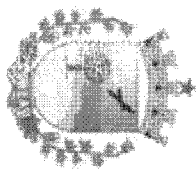
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ  
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA  
Instrução Normativa nº 01/2014 - TCM, de 16 de janeiro de 2014. Portarias STN Nº 437/2012 e 753/2012

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>			
<b>(0 A 100%)</b>			
1.1	Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência.	30%	31/12/2014
1.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	0%	31/12/2014
1.3	Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa.	0%	31/12/2014
1.4	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	30%	31/12/2014
1.5	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive da dívida ativa.	0%	31/12/2014
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>(0 A 100%)</b>			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	50%	31/12/2014
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência.	100%	30/06/2014
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e intangíveis.</b>			
<b>(0 A 100%)</b>			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação e amortização sistematizadas dos mesmos.	30%	31/12/2014



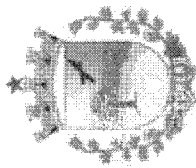
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ

		dados ao TCM			
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível recuperação do valor inscrito.	20%	31/12/2014	
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e intangíveis)	Locação de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	100%	31/12/2014	
<b>4.Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens imóveis.</b>			<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>	
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Evidenciação dos bens imóveis, com pesquisa em cartórios, mediante parceria da procuradoria e da controladoria. Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível recuperação do valor inscrito.	20%	31/12/2014	
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Elaboração de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	100%	30/06/2014	
4.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado	Locação de sistema informatizado para o registro de fatos independentes da execução orçamentária, tais como	<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>	
5.Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da depreciação, amortização, exaustão.					
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial	Locação de sistema informatizado para o registro de fatos independentes da execução orçamentária	0%	31/12/2014	
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema	Elaboração do relatório do órgão central de controle do patrimônio da entidade e posterior registro em sistema adequado.	70%	31/12/2014	
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Definição de rotinas internas para a operacionalização, locação de sistema informatizado adequado.	50%	31/12/2014	
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	20%	31/12/2014	
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" etc dos elementos patrimoniais. Locação.	70%	30/11/2014	
<b>6.Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de infraestrutura.</b>			<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>	
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014	
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente	Relatório com detalhamento do patrimônio de infra-estrutura do ente, com base em perícia	10%	31/12/2014	




ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ

		ou "benchmark"			
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Evidenciação dos bens de infraestrutura mediante parceria da procuradoria, controladoria e engenharia.	10%	31/12/2014	
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	10%	31/12/2014	
6.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014	
<b>7. Implementação do sistema de custos.</b>			<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>	
7.1	Registro de fenômenos por competência	Relatório da Controladoria/Compras/contabilidade evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	20%	31/12/2014	
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014	
7.3	Identificação de programas, serviços, etc. que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo, através de sistema específico.	0%	31/12/2014	
7.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31/12/2014	
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31/12/2014	
7.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos	Locação de software adequado	0%	31/12/2014	
<b>8. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>			<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>	
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/12/2014	
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório com evidênciação dos fenômenos contábeis com registros obrigatórios.	100%	30/06/2014	
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido	50%	31/12/2014	
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	Locação de software adequado	0%	31/12/2014	



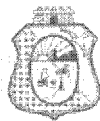
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ

8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação da integridade dos dados.	50%	31/12/2014
8.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/12/2014
<b>9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público.</b>		<b>(0 A 100%)</b>		<b>DD/MM/AAAA</b>
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento da DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	20%	31/12/2014
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Desenvolvimento de rotina padrão, com a inclusão dos novos modelos dos demonstrativos contábeis.	0%	31/12/2014
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
<b>10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>		<b>(0 A 100%)</b>		<b>DD/MM/AAAA</b>
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	0%	31/12/2014
10.2	Controle de estoque \ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	Levantamento físico de bens de consumo em almoxarifados e desenvolvimento de rotinas para entrada e saídas do almoxarifado, independente da execução orçamentária.	30%	31/12/2014
10.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	Locação de software adequado	0%	31/12/2014

  
Erika Freita Monte Coelho Cristino  
Prefeita Municipal de Coreaú

  
MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO  
CONTADOR - CRC 13.434

Semestre Realiz. Q. 1. 2014  
CONTADOR INTERNO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**  
CNPJ Nº 06.602.379/0001-96

Ofício Nº 126/2014

Coreaú-Ce, Em 27 de junho De 2014.

Excetíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas á Contabilidade Pública

Em atenção a Instrução Normativa Nº 01/2014 venho encaminha, em anexo, a essa Augusta Corte de Contas o Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas Á Contabilidade Pública do Município de Coreaú, no prazo e termos estabelecido pela ato Supracitado a que se refere as Portarias Nºs 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
**João Auciomar Machado**  
Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Att: Exmo. Sr. Presidente

CâmaraMunicipal de Coreaú. CNPJ/MF nº 06.602.379/0001-96 Av. Dom José, nº 74, bairro Centro,  
Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1203.



GOVERNO DO ESTADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA  
Instrução Normativa nº 01/2014 -TCM, de 16 de janeiro de 2014. Portarias STN Nº 437/2012 e 753/2012

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>		<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
1.1	Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência.		
1.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.		
1.3	Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa.	NÃO SE APLICA	
1.4	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.		
1.5	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa.		
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>		<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	25%	31/12/2014
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência	100%	30/06/2014
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e intangíveis.</b>		<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação e amortização sistematizadas dos mesmos.	25%	31/12/2014
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	20%	31/12/2014

GOVERNO DO ESTADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU

3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e intangíveis)	Localção de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	50%	31/12/2014
<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens imóveis.</b>			<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Evidenciação dos bens imóveis, com pesquisa em cartórios, mediante parceria da procuradoria e da controladoria.	20%	31/12/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível recuperação do valor inscrito.	20%	31/12/2014
4.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado	Localção de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	50%	31/12/2014
<b>5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.</b>			<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistemas de controle patrimonial	Localção de sistema informatizado para o registro de fatos independentes da execução orçamentária	0%	31/12/2014
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema	Elaboração do relatório do órgão central de controle do patrimônio da entidade e posterior registro em sistema adequado.	50%	30/11/2014
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Definição de rotinas internas para a operacionalização, localção de sistema informatizado adequado.	20%	31/12/2014
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	20%	31/12/2014
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" etc dos elementos patrimoniais. Localção.	20%	31/12/2014
<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de infraestrutura.</b>			<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura	Localção de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.		
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em pericia ou "benchmark"		
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Evidenciação dos bens de infraestrutura, mediante parceria da procuradoria, controladoria e engenharia.		
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.		
6.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Localção de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.		

NÃO SE APLICA

**GOVERNO DO ESTADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU**

<b>7. Implementação do sistema de custos.</b>		<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
7.1 Registro de fenômenos por competência	Relatório da Controladoria/Compras/contabilidade evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	20%	31/12/2014
7.2 Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014
7.3 Identificação de programas, serviços, etc. que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo, através de sistema específico.	0%	31/12/2014
7.4 Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.5 Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.6 Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
<b>8. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>		<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
8.1 Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/12/2014
8.2 Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório com evidênciação dos fenômenos contábeis com registros obrigatórios.	50%	31/12/2014
8.3 Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido	50%	31/12/2014
8.4 Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
8.5 Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	50%	31/12/2014
8.6 Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/12/2014
<b>9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público.</b>		<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
9.1 Elaboração de regrasi/formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento da DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	20%	31/12/2014
9.2 Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Desenvolvimento de rotina padrão, com a inclusão dos novos modelos dos demonstrativos contábeis.	0%	31/12/2014
9.3 Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
<b>10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>		<b>(0 A 100%)</b>	<b>DD/MM/AAAA</b>
10.1 Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou	Template de ajustes de participações		

# GOVERNO DO ESTADO CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU

	equivalência patrimonial:		0%	31/12/2014
10.2	Controle de estoque \ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	Levantamento físico de bens de consumo em almoxarifados e desenvolvimento de rotinas para entrada e saídas do almoxarifado, independente da execução orçamentária.	40%	31/12/2014
10.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	Locação de softwares adequado	0%	31/12/2014

  
**João Auciomar Machado**  
 Câmara Municipal de Coreau - Ce

  
**Francisco Gomes Moreira**  
 CREC - CE - 010811/0-6

  
**Controle Interno**